

ATA DE REUNIÃO- CMPDP

Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais - CMPDP

Data: 17/09/2025

Horário: 16h

Local: CTGM

Coordenação: Controladoria-Geral do Município - CTGM

Participantes:

Pela Controladoria-Geral do Município – CTGM:

Letícia Carvalho Briquet – titular;
Cláudia Costa de Araújo Fusco – suplente;

Pela Procuradoria-Geral do Município – PGM:

Raphael Bessa Siqueira – titular;
Fernanda Silveira Rodrigues da Cunha – suplente;

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG:

Paula Vieira de Mello Dumont – titular;
Simone Mendes – suplente;

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – Prodabel:

Enock Tony dos Santos – titular.

1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pela Controladora-Geral Adjunta, Cláudia Fusco, que deu as boas-vindas aos presentes e apresentou o objetivo da reunião: a instalação do Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais – CMPDP, a publicação da Portaria CTGM 09/2025 e o início da elaboração do seu regimento interno, conforme disposto no art. 16 do Decreto Municipal 18.608/24.

2. Formalização da Composição do Comitê

Foram apresentados os membros titulares e suplentes indicados pelos seguintes órgãos/entidade:

I – Controladoria-Geral do Município – CTGM:

- a) Letícia Carvalho Briquet – titular;
- b) Cláudia Costa de Araújo Fusco – suplente;

II – Procuradoria-Geral do Município – PGM:

- a) Raphael Bessa Siqueira – titular;
- b) Fernanda Silveira Rodrigues da Cunha – suplente;

III – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG:

- a) Paula Vieira de Mello Dumont – titular; (ausente)
- b) Simone Mendes – suplente;

IV – Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – Prodabel:

- a) Enock Tony dos Santos – titular;
- b) Eduarda Gonçalves Lopes – suplente. (ausente)

A consolidação das indicações e a designação se deu através da Portaria CTGM nº 009/2025 publicada no Diário Oficial do Município- DOM em 05/09/2025, conforme art. 13 e ss do Decreto 18.608/2024.

3. Encaminhamentos Iniciais

- **Regimento Interno:**

A reunião deliberou pela formação de um grupo de trabalho para elaboração da minuta do regimento interno do CMPDP. O grupo será composto pelos membros do CMPDP. Foi definido o prazo até 23/10/2025 para apresentação da primeira versão.

- **Cronograma de reuniões:**

As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente.

- **Canal de comunicação:**

Foi acordado que será criado um canal através de e-mail institucional para facilitar a comunicação entre os membros.

O e-mail foi criado: cmpdp@pbh.gov.br.

4. Discussão Preliminar sobre Atribuições do CMPDP

Foram debatidas as seguintes prioridades com base nas competências do art. 15 do Decreto 18.608/2024:

- Elaboração do regimento interno;
 - Elaboração do plano de adequação à LGPD com ações de curto, médio e longo prazo.
-

5. Aspectos Operacionais

Os membros solicitaram a definição de um ambiente virtual (repositório) para centralização dos documentos e materiais de apoio, que se dará por meio do *drive* do e-mail cmpdp@pbh.gov.br.

6. Encaminhamentos Finais e Próximos Passos

- Grupo de trabalho elaborará a primeira versão do Regimento Interno até 23/10/2025.
 - Definir calendário das próximas reuniões.
 - Criar canal de comunicação oficial. (Já realizado através da criação do e-mail cmpdp@pbh.gov.br)
-

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h, com agradecimentos aos presentes.
